

Rede: 447/23

Data: 24/10/2023

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE LINK (PIEC) - COMUNICADO CITEM/DETEC/CEIR – N° 128, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Prezados Diretores,

A Secretaria Estadual de Educação de São Paulo está atualmente implementando ações dentro do escopo da Política Estadual de Conectividade, com o objetivo de aprimorar a velocidade da internet e o acesso Wi-Fi nas escolas estaduais. Com vistas a promover uma alocação mais coerente das soluções relacionadas a esse tema, este comunicado apresenta diretrizes para a utilização dos recursos do Programa Inovação Educação Conectada (PIEC).

O prazo para adesão das escolas a esse programa estará aberto até **1º de novembro de 2023**. A equipe técnica de conectividade da Secretaria elaborou algumas orientações com base no perfil de cada escola.

O Programa, regulamentado pela Portaria N° 33, de 7 de agosto de 2023, em seu Artigo 5, estabelece que os recursos devem ser alocados de acordo com as seguintes prioridades:

- I. Contratação de serviços de acesso à internet;
- II. Implementação de infraestrutura para distribuição do sinal de internet nas escolas;
- III. Aquisição ou contratação de dispositivos eletrônicos; e
- IV. Aquisição e contratação de recursos educacionais digitais.

Vale ressaltar que, considerando que a SEDUC/SP já fornece um link de internet (Intragov Dados) e Wi-Fi (Projeto Mega Escola), solicitamos que as escolas cuja velocidade de conexão seja inferior a 1 Mbps por aluno busquem aprimorá-la por meio da contratação de um link adicional.

Contudo, está vedada a aquisição de switches e roteadores em virtude da contratação desses equipamentos pela CITEM.

Ademais, é importante ressaltar que a adesão das escolas ao Programa Inovação Educação Conectada nos próximos dias é de responsabilidade da gestão escolar, concomitantemente o Núcleo de Tecnologia de sua Diretoria de Ensino estará disponível para esclarecer dúvidas e fornecer orientações, assim como a equipe do CEIR/DETEC e a COPED.

Com isso, a SEDUC/SP espera que a tecnologia esteja cada vez mais presente no dia a dia dos alunos, professores e servidores, com a utilização dos equipamentos já disponibilizados, como desktops, celulares, tablets, notebooks ou através da utilização de dispositivos próprios, com a internet disponível em toda a escola e com 1Mbps por aluno.

Contamos com o empenho e com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2